

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO
Setor: DIRG - Operador: 126
Protocolo: 000-01404/2015

PORTARIA D.G. N° 179, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 02, do Protocolo SUAP n° 1404/2015,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao servidor **JACER DE ABREU RIBEIRO NETO**, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia, Matrícula n° 308161445, lotado na Seção de Engenharia, a fim de participar de reunião, juntamente com o Diretor-Geral, na CCAUD/CSJT, no dia 24/03/2015, oportunidade em que serão apresentadas informações sobre as obras das Varas do Trabalho de Bacabal e Pinheiro.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, consoante Portaria GP n° 168/2013 e Resolução Administrativa n° 157/2014, para o período de **23 a 24/03/2015**, haja vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 02, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/fm